

RESOLUÇÃO Nº 02/76/CEP

Aprova realização de curso.

O VICE-REITOR No exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o processo n. 6976/75, em sua reunião extraordinária do dia 19 do mês em curso;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e de Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 26 do corrente;

R E S O L V E:

Aprovar a realização do Curso de Especialização intitulado "ESTATÍSTICA TEÓRICA E APLICADA", a ser ministrada pelo Instituto de Matemática e Física desta Universidade.

Sala das Sessões, 26 de março de 1976.

Dr. José Lopes Gama
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA